



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 484ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de julho de 2022, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência da Coordenadora Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima. Estiveram presentes os professores Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Clarysson Alberto Mello da Silva e Adriana de Souza Medeiros Batista, sendo que o Programa encontra-se sem representação discente desde 11 de junho de 2022. Verificada a existência de quórum, a Coordenadora deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMES.** A profa. Cláudia Pereira informou que o recurso da FAPEMIG foi liberado, no valor mensal de R\$ 400,00 por bolsista de doutorado cadastrado no sistema. E a FAPEMIG liberou também as cotas de bolsas bloqueadas. Informou ainda que o total de bolsas disponíveis do Programa, na data de hoje, é de CAPES: 5 mestrado e 9 doutorado; FAPEMIG: 3 mestrado e 3 doutorado; CNPq 1 mestrado. Informou também que foram divulgadas a Chamada Interna PRPG 003/2022 (PAME) e as Chamadas Internas CAPES/Print na UFMG e que para a chamada PAME, cuja data limite é hoje, não houve inscrição. Informou que tiveram nove inscritos para o mestrado e dois para o doutorado no processo de seleção de 2022/2. Informou ainda que foi realizada a Prestação de Contas CAPES/PROAP – 2021 no valor total de R\$ 11.929,01, onde foram gastos com inscrições de alunos no INAC, produtos de laboratório e publicação em revista. E que, ainda em virtude dos efeitos da pandemia, foram devolvidos R\$ 33.662,99. Informou também que a defesa de dissertação do aluno Frederico Souza Gomes da Silva, sob orientação da profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca e coorientado por André Lima de Souza Castro, agendada para o dia 14 de julho de 2022 foi suspensa por não ter o aluno apresentado o aceite de publicação de trabalho completo em congresso, requisito mínimo exigido em regulamento, e será remarcada após cumprimento do mesmo. E por fim, informou que o prazo para envio do trabalho completo para o SENCIR é até dia 31/07/2022. **ITEM 2 – APROVAÇÃO DA ATA 483.** Após leitura e discussão a referida ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO.** A Dra. Mabel Bustos Flores submeteu o projeto para residência Pós-doutoral, sob supervisão do prof. Arnaldo Prata Mourão Filho, junto ao Departamento de Engenharia Nuclear, o qual foi aprovado e encaminhado ao PCTN para análise e providências do registro acadêmico. Após esclarecimentos, a residência pós-doutoral foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 – SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO - RADIO/2022.** A profa. Cláudia informou que os alunos Elydio Soares, Fernanda Santos, Fernando Rodrigues e Ângela Moreira solicitaram auxílio financeiro para participação no “International Joint Conference RADIO 2022”. E esclareceu que consta na página do evento: *"Prof. Dr. Fernando Roberto de Andrade Lima, Coordinator of the Scientific Committee of RADIO 2022 informs that the deadline for submission of Expanded Abstracts is June 26, 2022. These Expanded Abstracts are intended to better schedule the technical sessions (oral presentations) of the event. Those Abstracts accepted and not scheduled for oral presentation will be presented in the poster sessions. These Expanded Abstracts will not be published in the "Brazilian Journal of Nuclear Sciences (BJRS)". After the event the Scientific Committee will establish a deadline for the authors of the Expanded Abstracts (approved and presented at RADIO 2022) to submit their full papers to BJRS, which will be evaluated by ad-hoc reviewers for publication in the BJRS special issue of RADIO 2022."* Claramente

não haverá nem publicação de "Expanded Abstracts". E de fundo, o Colegiado do PCTN apoia participação em eventos que tenham publicação de artigo completo em seus anais, que é o requisito para a defesa de mestrado e um dos requisitos para defesa de doutorado: publicação de um artigo completo em congresso. Cabe ressaltar que mesmo que se publicasse o resumo estendido, o mesmo não cumpre com este requisito. O prof. Clarysson pontuou que a participação dos alunos do PCTN será importante para enriquecimento de seus conhecimentos em suas áreas de desenvolvimento de dissertações/teses. A profa. Antonella Lombardi e a Profa. Adriana Medeiros concordaram com o prof. Clarysson Silva, e acrescentaram que é um congresso a nível internacional, concentrado no tema Radioproteção com total sinergia com a área de concentração do PCTN de Ciências das Radiações e mesmo não havendo publicação dos trabalhos em anais, os artigos poderão fazer parte de uma Edição Especial do periódico *Brazilian Journal of Radiation Sciences* (Qualis B3), após passarem por revisão e aceite. Após análise e discussão a profa. Cláudia Pereira colocou em votação a liberação do recurso financeiro. Tendo três votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Sendo aprovada a liberação de R\$ 1.500,00 por aluno para participação no Congresso. **ITEM 5 - RENOVAÇÃO PÓS-DOCTORAL (CARLOS VALENCIA E FERNANDO PEREIRA).** A profa. Cláudia lembrou que conforme Portaria da CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013, e normas estabelecidas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (Resolução PCTN 01/2011) são exigências no período de vigência da bolsa (a cada 12 meses) dos residentes pós-doutorais: (a) Elaborar Relatório de Atividades Anual; (b) Publicação de pelo menos um artigo; (c) Quando solicitado deverá auxiliar, sob supervisão, em atividades acadêmicas de ensino, seminários, eventos e/ou bancas de trabalhos de conclusão do PCTN. E a manutenção da bolsa dependerá do desempenho técnico-científico do pós-doutorando. E o Colegiado poderá interromper a qualquer momento a concessão da referida bolsa por razões orçamentárias da CAPES ou de deficiência de desempenho do bolsista. A profa. Cláudia Pereira também informou que o Programa PNPD está em extinção, findado o prazo das bolsas em utilização o programa não será renovado. Informou ainda que, em julho/2022 o residente Fernando Pereira completou 36 meses de vigência da bolsa e apresentou publicação de apenas um artigo relacionado ao projeto de pesquisa e com a coautoria da supervisão, e que o residente Carlos Julio Valencia, em julho/2022 completou 36 meses de vigência da bolsa e até a presente data houve apenas a publicação de um artigo relacionado ao projeto de pesquisa para o qual foi aprovado (Análise e Planejamento de Sistemas Energéticos, em concordância com edital PNPD - PCTN/2019) com a coautoria da supervisão. A profa. Antonella Lombardi sugeriu então condicionar a renovação da bolsa à publicação dos aceites pendentes até dezembro, todos com a coautoria das respectivas supervisões. Após análise e discussão o Colegiado do PCTN aprovou, por quatro votos a favor e duas abstenções, a renovação da bolsa condicionada ao envio de dois aceites de publicação em periódico especializado, com a coautoria das supervisoras e no caso de Carlos Julio Valencia, na área do projeto aprovado, até dezembro de 2022. Caso contrário, a bolsa será sumariamente cancelada, visto que já foram dadas todas as chances de cumprimento das normas exigidas. **ITEM 6 – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESAS.** Solicitação do prof. Carlos Velasquez para prorrogação da defesa de dissertação dos alunos Raoni Venâncio e Krosli Andrade até dezembro/2022. Sendo aprovada por unanimidade. Solicitação da profa. Antonella Lombardi para prorrogação de defesa da aluna Rosária Silva até dezembro/2022. Sendo aprovada por unanimidade. Solicitação do prof. Clarysson Silva para prorrogação de defesa de tese do aluno Raphael Martins até dezembro/2022. Sendo aprovada com abstenção do orientador prof. Clarysson Silva. Solicitação do prof. Arno Heeren para prorrogação do exame de qualificação e consequentemente a defesa de tese das alunas Sarah Bonfim e Maria Cândida Pacheco até dezembro/2023. Sendo aprovada a prorrogação até dezembro de 2022, caso precisem de mais tempo o Colegiado volta analisar. **ITEM 7 - SOLICITAÇÃO DE VAGAS 2023.** A profa. Cláudia Pereira informou que o sistema de solicitação de vagas não está contabilizando os alunos com defesa marcada e nem com previsão de defesa. E sugeriu oferecer novamente 25 (vinte cinco) vagas para 2023, das quais 15 (quinze) seriam para mestrado e 10 (dez) para doutorado, assim como em 2021. Sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 8 – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – CURSO IPEN.** A profa. Cláudia Pereira informou que no período de 20 a 30 de junho foi organizada a Escola Brasileira de Segurança Física em cooperação com Agência Internacional de Energia Nuclear (IAEA) no IPEN/USP em São Paulo. E vários alunos do PCTN participaram e receberam a declaração que cursaram a disciplina Segurança Física Nuclear: Uma visão abrangente, TNR-5779, com 80 horas de duração. E estão

solicitando a inclusão no histórico. Sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 9 – OUTROS ASSUNTOS.** A secretária Aline Santos avisou que estará de férias no mês de agosto/2022 e posteriormente entrará de licença por tempo indeterminado, não estando mais à frente da secretaria do PCTN a partir de setembro/22. Os membros do Colegiado agradeceram pelo serviço prestado por esses mais de nove anos. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista

Profa. Antonella Lombardi Costa

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 10/04/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 10/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 10/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **219997** e o código CRC **E78C8B31**.

Referência: Processo nº 23072.216172/2020-15

SEI nº 219997